



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 4.055

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.969, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o Anexo Único ao Decreto 4.880, de 2 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 6º e no inciso II do art. 12 da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto 4.880, de 2 de setembro de 2013, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Gláucio Barbosa Silva
Presidente da Companhia Imobiliária
do Estado do Tocantins – TerraPalmas

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador-Geral do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	05
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	21
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	21
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	32
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	32
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	32
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	42
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
ADAPEC	47
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	48
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	48
AEM-TO	49
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	50
TERRAPALMAS	51
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	51
IGEPREV-TOCANTINS	52
ITERTINS	52
DEFENSORIA PÚBLICA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.969, de 24 de janeiro de 2014.

*ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.880, de 2 de setembro de 2013.

ACSE 90 - COMERCIAL							
Nº ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	Q-03	14	Alameda 15	682,50	88.903	ESTADO	39.926,18
02	Q-04	15	Alameda 17	682,50	88.920	ESTADO	39.926,18
03	Q-04	16	Alameda 17	682,50	88.921	ESTADO	39.926,18
04	Q-09	09	Av. Teotônio	975,00	88.996	ESTADO	57.036,52
SOMA				3.022,50			176.815,06

OBS: Reduzimos em R\$ 0,01 (zero vírgula zero um) centavo por metro quadrado para conciliação do valor para aporte.

ACSO 91 - COMERCIAL							
N.º ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	Q-01	04	Avenida LO 21	652,50	88.252	ESTADO	38.145,48
02	Q-01	05	Avenida LO 21	652,50	88.253	ESTADO	38.145,48
03	Q-01	06	Avenida LO 21	652,50	88.254	ESTADO	38.145,48
04	Q-01	07	Avenida LO 21	652,50	88.255	ESTADO	38.145,48
05	Q-01	08	Avenida LO 21	652,50	88.256	ESTADO	38.145,48
06	Q-01	09	Avenida LO 21	652,50	88.257	ESTADO	38.145,48
07	Q-01	10	Avenida LO 21	652,50	88.258	ESTADO	38.145,48
08	Q-01	11	Avenida LO 21	652,50	88.259	ESTADO	38.145,48
09	Q-01	13	Alameda 11	1.065,75	88.261	ESTADO	62.304,28
10	Q-01	25	Alameda 11	1.679,00	88.273	ESTADO	98.155,16
11	Q-02	05	Avenida LO 21	652,50	88.278	ESTADO	38.145,48
12	Q-02	06	Avenida LO 21	652,50	88.279	ESTADO	38.145,48
13	Q-02	12	Avenida LO 21	652,50	88.285	ESTADO	38.145,48
14	Q-02	13	Avenida LO 21	652,50	88.286	ESTADO	38.145,48
15	Q-02	17	Alameda 11	652,50	88.290	ESTADO	38.145,48
16	Q-05	01	Alameda 11	869,00	88.317	ESTADO	50.802,17
17	Q-05	18	Alameda 13	869,00	88.334	ESTADO	50.802,17
18	Q-06	01	Alameda 11	869,00	88.335	ESTADO	50.802,17
19	Q-06	13	Alameda 11	660,00	88.347	ESTADO	38.583,93
20	Q-06	16	Alameda 13	660,00	88.350	ESTADO	38.583,93
21	Q-06	18	Alameda 13	660,00	88.352	ESTADO	38.583,93
22	Q-06	23	Alameda 13	660,00	88.357	ESTADO	38.583,93
23	Q-06	27	Alameda 13	660,00	88.361	ESTADO	38.583,93
24	Q-06	28	Alameda 13	869,00	88.362	ESTADO	50.802,17
25	Q-07	05	Alameda 11	660,00	88.367	ESTADO	38.583,93
26	Q-07	06	Alameda 11	660,00	88.368	ESTADO	38.583,93
27	Q-07	07	Alameda 11	660,00	88.369	ESTADO	38.583,93
28	Q-07	08	Alameda 11	660,00	88.370	ESTADO	38.583,93
29	Q-07	09	Alameda 11	660,00	88.371	ESTADO	38.583,93
30	Q-07	10	Alameda 11	660,00	88.372	ESTADO	38.583,93
31	Q-07	11	Alameda 11	660,00	88.373	ESTADO	38.583,93
32	Q-07	18	Alameda 13	660,00	88.380	ESTADO	38.583,93
33	Q-07	19	Alameda 13	660,00	88.381	ESTADO	38.583,93
34	Q-07	20	Alameda 13	660,00	88.382	ESTADO	38.583,93
35	Q-08	03	Alameda 13	682,50	88.393	ESTADO	39.899,29
36	Q-08	15	Alameda 15	739,38	88.405	ESTADO	43.224,52
37	Q-08	27	Alameda 15	682,50	88.417	ESTADO	39.899,29
38	Q-10	07	Alameda 15	682,50	88.453	ESTADO	39.899,29
39	Q-11	03	Alameda 15	682,50	88.477	ESTADO	39.899,29
40	Q-11	04	Alameda 15	682,50	88.478	ESTADO	39.899,29
41	Q-11	05	Alameda 15	682,50	88.479	ESTADO	39.899,29
42	Q-11	06	Alameda 15	682,50	88.480	ESTADO	39.899,29
43	Q-11	07	Alameda 15	682,50	88.481	ESTADO	39.899,29
44	Q-11	08	Alameda 15	682,50	88.482	ESTADO	39.899,29
45	Q-11	10	Alameda 15	682,50	88.484	ESTADO	39.899,29
46	Q-11	19	Alameda 17	682,50	88.493	ESTADO	39.899,29
47	Q-11	20	Alameda 17	682,50	88.494	ESTADO	39.899,29
48	Q-11	21	Alameda 17	682,50	88.495	ESTADO	39.899,29
49	Q-11	22	Alameda 17	682,50	88.496	ESTADO	39.899,29
50	Q-11	23	Alameda 17	682,50	88.497	ESTADO	39.899,29
51	Q-11	24	Alameda 17	682,50	88.498	ESTADO	39.899,29
52	Q-11	25	Alameda 17	682,50	88.499	ESTADO	39.899,29
53	Q-12	06	Alameda 17	660,00	88.508	ESTADO	38.583,93
54	Q-13	18	Alameda 19	660,00	88.538	ESTADO	38.583,93
55	Q-14	08	Alameda 17	660,00	88.556	ESTADO	38.583,93
56	Q-17	09	Alameda 19	652,50	88.638	ESTADO	38.145,48
57	Q-17	12	Alameda 19	652,50	88.641	ESTADO	38.145,48
SOMA				40.230,13			2.351.873,51

OBS: Reduzimos em R\$ 0,04 (zero vírgula zero quatro) centavo por metro quadrado para conciliação do valor para aporte.

ARNO 13 - RESIDENCIAL

Table with 9 columns: Nº ORD., QUADRA, CONJ., LOTE, RUA / AV, METRAGEM, MATRICULA, PROPRIETARIO, VALOR TOTAL. Row 1: ARNO 13, QI 10, 18, Alameda 133, 721,38, 46.920, ESTADO, 54.101,29

ARNO 23 - RESIDENCIAL

Table with 9 columns: Nº ORD., QUADRA, CONJ., LOTE, RUA / AV, METRAGEM, MATRICULA, PROPRIETARIO, VALOR TOTAL. Row 1: ARNO 23, QI 04, 6, Alameda 120, 615,46, 47.723, ESTADO, 40.620,36

ARNO 42 - COMERCIAL

Table with 9 columns: Nº ORD., CONJ., LOTE, RUA / AV, METRAGEM, MATRICULA, PROPRIETARIO, VALOR TOTAL. Row 1: ACSV-NO 42, 62, Av. LO-12, 100,00, 47.853, ESTADO, 14.690,00

ARSE 52 - COMERCIAL

Table with 9 columns: Nº ORD., CONJ., LOTE, AVENIDA, METRAGEM, MATRICULA, PROPRIETARIO, VALOR TOTAL. Rows 01-08 for Avenida LO-13, ending with SOMA: 1.152,00, 169.228,80

ARSO 31- COMERCIAL

Table with 9 columns: Nº ORD., CONJ., LOTE, AVENIDA, METRAGEM, MATRICULA, PROPRIETARIO, VALOR TOTAL. Rows 01-32 for Avenida LO 9, ending with SOMA: 4.608,00, 419.281,92

OBS: Reduzimos em R\$ 0,01 (zero vírgula zero um) centavo por metro quadrado para conciliação do valor para aporte.

ARSO 51 - COMERCIAL

Table with 9 columns: Nº ORD., CONJ., LOTE, AVENIDA, METRAGEM, MATRICULA, PROPRIETARIO, VALOR TOTAL. Rows 01-12 for Avenida LO 13, ending with SOMA: 1.728,00, 157.248,00

ARSO 92 - COMERCIAL

Table with 9 columns: Nº ORD., CONJUNTO, LOTE, AVENIDA, METRAGEM, MATRICULA, PROPRIETARIO, VALOR TOTAL. Rows 1-47 for Alameda 25, Alameda 01, Alameda 02, Alameda 03, Alameda 04, Alameda 05, Alameda 06, Alameda 07, Alameda 08, Alameda 09, Alameda 10, Alameda 11, Alameda 12, Alameda 13, Alameda 14, Alameda 15, Alameda 16, Alameda 17, Alameda 18, Alameda 19, Alameda 20, Alameda 21, Alameda 22, Alameda 23, Alameda 24, Alameda 25, Alameda 26, Alameda 27, Alameda 28, Alameda 29, ending with SOMA: 6225,00, 680.910,45

JARDIM TAQUARI, QUADRA T-12/22 - COMERCIAL

Table with 9 columns: Nº ORD., CONJ., LOTE, AVENIDA, METRAGEM, MATRICULA, PROPRIETARIO, VALOR TOTAL. Rows 1-23 for Rua LO 15, Avenida TLO 5, ending with SOMA: 7560,00, 151.200,00



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

JARDIM TAQUARI, QUADRA T-13/T-23 - COMERCIAL							
Nº ORD.	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
1	CC 02	1	Rua LO 15	270,00	95.206	ESTADO	5.400,00
2	CC 02	2	Avenida TL0 5	270,00	95.207	ESTADO	5.400,00
3	CC 02	3	Avenida TL0 5	360,00	95.208	ESTADO	7.200,00
4	CC 02	4	Avenida TL0 5	360,00	95.209	ESTADO	7.200,00
5	CC 02	5	Avenida TL0 5	360,00	95.210	ESTADO	7.200,00
6	CC 02	6	Avenida TL0 5	360,00	95.211	ESTADO	7.200,00
7	CC 02	7	Avenida TL0 5	360,00	95.212	ESTADO	7.200,00
8	CC 02	8	Avenida TL0 5	360,00	95.213	ESTADO	7.200,00
9	CC 02	9	Avenida TL0 5	360,00	95.214	ESTADO	7.200,00
10	CC 02	10	Avenida TL0 5	360,00	95.215	ESTADO	7.200,00
11	CC 02	11	Avenida TL0 5	360,00	95.216	ESTADO	7.200,00
12	CC 02	12	Avenida TL0 5	270,00	95.217	ESTADO	5.400,00
13	CC 02	13	Rua LO 15	270,00	95.218	ESTADO	5.400,00
14	CC 01	1	Rua LO 15	270,00	95.193	ESTADO	5.400,00
15	CC 01	2	Avenida TL0 5	270,00	95.194	ESTADO	5.400,00
16	CC 01	3	Avenida TL0 5	360,00	95.195	ESTADO	7.200,00
17	CC 01	4	Avenida TL0 5	360,00	95.196	ESTADO	7.200,00
18	CC 01	5	Avenida TL0 5	360,00	95.197	ESTADO	7.200,00
19	CC 01	6	Avenida TL0 5	360,00	95.198	ESTADO	7.200,00
20	CC 01	7	Avenida TL0 5	360,00	95.199	ESTADO	7.200,00
21	CC 01	8	Avenida TL0 5	360,00	95.200	ESTADO	7.200,00
22	CC 01	9	Avenida TL0 5	360,00	95.201	ESTADO	7.200,00
23	CC 01	10	Avenida TL0 5	360,00	95.202	ESTADO	7.200,00
24	CC 01	11	Avenida TL0 5	360,00	95.203	ESTADO	7.200,00
25	CC 01	12	Avenida TL0 5	270,00	95.204	ESTADO	5.400,00
26	CC 01	13	Rua LO 15	270,00	95.205	ESTADO	5.400,00
SOMA				8640,00			172.800,00

ORLA 14 - GRACIOSA - RESIDENCIAL							
Nº ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	Q-11	12	Alameda 10	855,00	70.237	ESTADO	74.385,00
02	Q-12	12	Av. LO 03	642,60	70.255	ESTADO	55.906,20
03	Q-13	13	Alameda 11	630,00	70.274	ESTADO	54.810,00
SOMA				2.127,60			185.101,20

ORLA 14 - GRACIOSA - COMERCIAL							
Nº ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	Q-04	09	Av. Parque	1.183,82	70.127	ESTADO	107.727,26
SOMA				1.183,82			107.727,26

ARSO 112 - COMERCIAL							
Nº ORD.	CONJUNTO	LOTE	RUA / AV	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
1	QC 2	1	Alameda 07	345,97	49.130	ESTADO	20.239,25

ARSO 103 - COMERCIAL							
Nº ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	ACSV S0 103	01	Alameda 23	157,50	46.442	ESTADO	11.466,00
02	ACSV S0 103	02	Alameda 23	157,50	46.443	ESTADO	11.466,00
03	ACSV S0 103	03	Alameda 23	157,50	46.444	ESTADO	11.466,00
04	ACSV S0 103	04	Alameda 23	157,50	46.445	ESTADO	11.466,00
05	ACSV S0 103	05	Alameda 23	157,50	46.446	ESTADO	11.466,00
06	ACSV S0 103	06	Alameda 23	157,50	46.447	ESTADO	11.466,00
07	ACSV S0 103	07	Alameda 23	157,50	46.448	ESTADO	11.466,00
08	ACSV S0 103	08	Alameda 23	157,50	46.449	ESTADO	11.466,00
SOMA				1.260,00			91.728,00

ALCNO 33 - COMERCIAL							
Nº ORD.	QUADRA	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	AC	AC-12	Avenida 02	276,48	98.890	ESTADO	5.529,60
02	AC	AC-15	Avenida 02	240,00	98.893	ESTADO	4.800,00
03	AC	AC-16	Avenida 02	240,00	98.894	ESTADO	4.800,00
04	AC	AC-21	Avenida 02	240,00	98.899	ESTADO	4.800,00
05	AC	AC-23	Avenida 02	276,48	98.901	ESTADO	5.529,60
06	AC	AC-26	Avenida 02	240,00	98.904	ESTADO	4.800,00
07	AC	AC-27	Avenida 02	240,00	98.905	ESTADO	4.800,00
08	AC	AC-28	Avenida 02	240,00	98.906	ESTADO	4.800,00
09	AC	AC-29	Avenida 02	240,00	98.907	ESTADO	4.800,00
10	AC	AC-30	Avenida 02	240,00	98.908	ESTADO	4.800,00
11	AC	AC-31	Avenida 02	240,00	98.909	ESTADO	4.800,00
12	AC	AC-32	Avenida 02	240,00	98.910	ESTADO	4.800,00
13	AC	AC-33	Avenida 02	276,48	98.911	ESTADO	5.529,60
14	ACSV	ACSV-07	Avenida 01	240,00	98.925	ESTADO	4.800,00
15	ACSV	ACSV-11	Avenida 01	240,00	98.929	ESTADO	4.800,00
16	ACSV	ACSV-12	Avenida 01	240,00	98.930	ESTADO	4.800,00
SOMA				3.949,44			78.988,80

ACSU-SE 130 - COMERCIAL								
Nº ORD.	QUADRA	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	ACSUSE 130	02	10	Rua NS-B	6.000,00	101.139	ESTADO	179.805,60
02	ACSUSE 130	02	18	Rua NS-B	6.000,00	101.147	ESTADO	179.805,60
SOMA					12.000,00			359.611,20

OBS: Reduzimos em R\$ 0,03 (zero vírgula zero três) centavo por metro quadrado para conciliação do valor para aporte.

ACSU-NO 40 - COMERCIAL								
Nº ORD.	QUADRA	CONJ.	LOTE	AVENIDA	METRAGEM	MATRICULA	PROPRIETARIO	VALOR TOTAL
01	ACSUNO 40	02	04	Rua NS-A	5.600,00	47.880	ESTADO	167.834,90
SOMA					5.600,00			167.834,90

OBS: Reduzimos em R\$ 0,03 (zero vírgula zero três) centavo por metro quadrado para conciliação do valor para aporte.

AVALIAÇÃO / PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DE PALMAS			
Nº ORD.	QUADRA	TOTAL DE LOTES	VALOR TOTAL DOS LOTES / R\$
01	ACSE 90 - Comercial	4	R\$ 176.815,06
02	ACSO 91 - Comercial	57	R\$ 2.351.873,51
03	ARNO 13 - Residencial	1	R\$ 54.101,29
04	ARNO 23 - Residencial	1	R\$ 40.620,36
05	ACSV-NO 42 - Comercial	1	R\$ 14.690,00
06	ACSV-SE 52 - Comercial	8	R\$ 169.228,80
07	ACSV-SO 31 - Comercial	32	R\$ 419.281,92
08	ACSV-SO 51 - Comercial	12	R\$ 157.248,00
09	ACSV-SO 92 - Comercial	47	R\$ 680.910,45
10	TAQUARI - T-22 - Comercial	23	R\$ 151.200,00
11	TAQUARI - T-23 - Comercial	26	R\$ 172.800,00
12	ORLA 14 - Residencial	3	R\$ 185.101,20
13	ORLA 14 - Comercial	1	R\$ 107.727,26
14	ARSO 112 - QC - Comercial	1	R\$ 20.239,25
15	ACSV-SO 103 - Comercial	8	R\$ 91.728,00
16	ALC-NO 33 - Comercial	16	R\$ 78.988,80
17	ACSU-SE 130 - Comercial	02	R\$ 359.611,20
18	ACSU-NO 40 - Comercial	01	R\$ 167.834,90
SOMA		244	R\$ 5.400.000,00

(NR)

DECRETO Nº 4.971, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra rural que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 2º, 5º, alínea "i", 6º e 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra rural adiante descrita e caracterizada, com as respectivas benfeitorias e acessões, medindo 9,84 km, localizada ao longo da diretriz da Rodovia TO-050, Trecho Palmas-Porto Nacional, acesso à Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – AGROTINS, na faixa de domínio de 40 m em cada lado do eixo estradal:

“Partindo da estaca 0, com (coordenadas U.T.M SAD 69 IBGE ZONA 23 L Norte 8.851.356,00 e Leste 795.185,165), cravado no eixo da rodovia TO- 050 Palmas-Porto Nacional. Deste parte do PI 0 = 0 + 0, 0; daí segue com azimute de 272°31'47” e distância de 873,487 m até PI 01 = 43+13,487; daí segue com azimute de 272°24'24” e distância de 423,393 m até encontrar o PC 02 = 64 + 16,88; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 28,792 m até o PT 02 = 66 + 5,672; daí segue com azimute de 272°44'11” e distância de 239,392 m até encontrar o PC 03 = 78 + 5,065; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 78,338 até o PT 03 estaca 82 + 3,403; daí segue com azimute 292°15'05” e distância de 1.357,988 m até o PC 04 = 150 + 1,391; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 75,887 m até o PT 04 = 153 + 17,278; daí segue com azimute de 292°32'29” e distância de 1.276,47 até o PC 05 = 217 + 13,748; daí em curva à esquerda com desenvolvimento de 79,583 m até o PT 05 = 221 + 13,33; daí segue com azimute 201°20'46” e distância de 1.549,295 m até o PI 06 = 229 + 2,625; daí segue com azimute 201°30'30” e distância de 855,872 m até a PC 07 = 341 + 18,497; daí segue em curva à esquerda